

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.670 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, realizada em 11 de setembro de 2009, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia onze de setembro de dois mil e nove, na sede do Conselho
2 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, em Porto
3 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua Sessão Ordinária nº
4 1.670, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros
5 regionais Adelir José Strieder, João Hélivio Righi de Oliveira, Alberto Stochero, Alcimar da
6 Rocha Lopes, Alfredo Reinick Somorovsky, Alvinho Jara, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha,
7 Antônio Cândido Varela Trindade, Antonio Carlos Pereira de Souza, Antonio Carlos Rossato,
8 Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Shhessarenko Trevisan, Augusto
9 César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Renato Cechin, Carmen Anita
10 Hoffmann, Beatrice Peters Ardizzone, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolará de Freitas,
11 Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, André Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Cristina
12 Wayne Brito, Derli João Siqueira da Silva, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Elizabeth
13 Trindade Moreira, Elton Luis Bortoncello, Eudes Antidis Missio, Lina-Alméri Gautério Paganelli
14 Zoch Cavalheiro, Gilson Luis Machado, Felipe José Trucolo, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi,
15 Flávio Thier, Daniel Lena Souto, Francisco Pires Neves, Hugo Gomes Blois Filho, Ivo Germano
16 Hoffmann, Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi,
17 Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, João Luís de
18 Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge
19 Gelso Cassina, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Aparecido de Oliveira
20 Leite, José Ascânio Vilaverde Moura, José Eduardo Pereira Neto, José Fernando Zuazo Sanchis,
21 José Homero Finamor Pinto, Lélío Gomes Brod, Lúcia Brandão Franke, Luiz Alberto Carvalho
22 Junior, Luiz Antônio Castro dos Santos, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando
23 Castro do Amaral, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José
24 Pires Corrêa, Carlos Alberto Sant’Ana, Marcos Fernando Uchôa Leal, Maria Beatriz Medeiros
25 Kother, Maria da Graça Sebben, Marilze Benvenuti Denes, Marino José Greco, Mario Cezar
26 Macedo Munró, Mauro Fernando Ferreira, Ismael da Silva Bicca, Moisés Souza Soares, Mônica
27 Grosser, Nelci Fátima Denti Brum, Nelson Kalil Moussalle, Nirce Saffer Medvedovski, Odir
28 Francisco Dill Ruckhaber, Rosana Seligman, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Ricardo
29 Castro Oliano, Paulo Roberto Wander, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pedro Silva
30 Bittencourt, Regis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ricardo Scavuzzo Machado, Damaris
31 Kirsch Pinheiro, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, Sérgio
32 Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silvérius Kist Júnior, Tiago Holzmann da Silva,
33 Underléa Miotto Bruscatto, Valdemar Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva,
34 Volnei Pereira da Silva e Wilson Luiz Arcari. Integraram também a Mesa Diretora dos trabalhos o
35 eng. Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, e o
36 arquiteto e urbanista Osni Schroeder, diretor-geral da Caixa-RS. Deixaram de comparecer à
37 sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros Julio César Touguinha de Almeida, Lia Maria

38 Herger Quintana e Aramiz Júlio Gonçalves Mendes. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve
39 início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do
40 Sul. **ORDEM DOS TRABALHOS. I – APRECIACÃO DE ATAS.** Por unanimidade, o
41 Plenário decidiu: 1) aprovar a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.667, realizada em 10 de julho
42 de 2009, com a seguinte retificação requerida pelo conselheiro Jorge Alberto Albrecht Filho, na
43 forma do art. 23 do Regimento, a ser procedida no texto do julgamento alusivo ao processo nº
44 2002007814: “*Nas linhas 332 a 334, onde se lê “...entendeu como procedente a questão de
45 ordem levantada pelo conselheiro Jorge Albrecht, e que em razão da exigência regimental a
46 matéria não poderia, naquele momento, ser dada como aprovada pelo Plenário”, leia-se
47 “...entendeu como procedente a questão de ordem levantada pelo conselheiro Jorge Albrecht.
48 Portanto, não tendo a relatora alcançado 2/3 dos votos presentes, prevalece o relato oposto”;* e
49 2) aprovar, sem retificações, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.668, realizada em 7 de
50 agosto de 2009. **II – EXPEDIENTE.** Não houve destaques. **III – COMUNICACÕES. 1)**
51 **Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou o transcurso dos seguintes acontecimentos: dia
52 7/8, reunião com a CBF no Crea-BA, representado pelo 2º diretor-administrativo, conselheiro
53 Ricardo Scavuzzo, sendo tratados aspectos atinentes à segurança dos torcedores nos estádios
54 brasileiros durante a Copa 2014; dia 10/8, demonstração do software *Bombeiros*, pelo eng. Carlos
55 Wengrover, e participação em apresentação do eng. Sandro Schneider no Sicepot; 11/8, visita do
56 prefeito de Cachoeira do Sul, sr. Sergio Guinatti, e do secretário de Desenvolvimento do
57 Município, sr. Ronaldo Tonet, para estruturar a divulgação do programa *Minha Casa, Minha
58 Vida*; dia 11/8, visita de dirigentes do Sintec-RS, que teve por intuito convidar o Crea-RS a
59 participar do Congresso de Sindicalismo Global – X CONSIG, que aconteceria no período de 20 a
60 22 de agosto, em São Paulo (SP); dia 12/8, visita ao Museu Jesuíta, da Unisinos, acompanhado do
61 eng. Daniel Weindorfer e conselheiros Regis Wellausen Dias e Rosana Oppitz, onde conheceu o
62 trabalho de organização e restauração executado pelos profissionais daquela universidade, sendo
63 guiado pelo historiador Artur Rambo, que mostrou as principais obras do acervo, com destaque
64 para o original da primeira edição da *Enciclopédia Francesa*, publicada em Paris no ano de 1751;
65 dia 13/8, entrega de convite do EESEC à governadora Yeda Crusius, no Palácio Piratini – Salão
66 Negrinho do Pastoreio; dia 13/8, formatura da 1ª Turma de Capacitação de Operários da
67 Construção Civil IPA – Centro Universitário Metodista, representado pelo conselheiro Alcimar
68 Rocha; dia 14/8, reunião com os diretores administrativo, financeiro e geral da Mútua, referente a
69 locação de salas; dia 17/8, visita às inspetorias de Camaquã, Pelotas e Rio Grande, onde realizou a
70 entrega de celulares, sendo que na última inspetoria participou do evento *IAB Prêmio Memória da
71 Arquitetura*; dia 18/8, visita de membros do Conselho Regional de Biologia (CRBIO), que se
72 reuniram com as coordenadorias das Câmaras de Engenharia Florestal e de Agronomia do Crea-
73 RS, para tratar de aspectos relativos ao sombreamento de cursos das áreas de fiscalização dos
74 dois conselhos; dia 19/8, reunião da Zonal Metropolitana, na Inspetoria de Porto Alegre, e posse
75 da Diretoria da ABES, representado pelo Assessor da Presidência Cezar Nicola; dia 20/8, reunião
76 com o presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, vereador Antônio Inácio
77 Baccarin, com a meta de agilizar a apresentação às câmaras municipais do Estado, do anteprojeto
78 de lei que trata da inspeção e manutenção predial nas edificações, tendo também participado do
79 encontro o 2º vice-presidente Moisés Soares e conselheiros e assessores da Casa; dia 21/8,
80 abertura da *III Semares*, com a participação do 2º vice-presidente Moisés Soares; dia 24/8,

81 homenagem a Getúlio Vargas no Parque da Harmonia; dia 25/8, reunião com o chefe da Casa
82 Civil, acompanhado do deputado estadual Gilberto Capoani, quando foi entregue convite da
83 Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul para o *XXVI Congresso Brasileiro de Agronomia*;
84 dia 25/8, visita ao Conselho do representante do Escritório de Imigração do Québec em São
85 Paulo, Gilles Masclé, que teve por objetivo convidar os profissionais do Sistema Confea/Crea a
86 conhecer os procedimentos de imigração daquela província, localizada no Canadá, sendo
87 realçado que o trabalho desenvolvido pelo Ministério de Imigração do país busca jovens adultos,
88 formados, com experiência profissional e que falem francês ou estejam dispostos a aprendê-lo; dia
89 26/8, como parte da promessa de campanha de visitar durante a gestão as inspetorias do Crea-RS,
90 participou, na cidade de Vacaria, de encontro com representantes da Zonal Serra e de entidades
91 representativas sediadas na região; dia 27/8, ato de inauguração do auditório da sede do Conselho
92 Federal de Psicologia da 7ª Região, representado pelo Assessor da Presidência Cezar Nicola; dia
93 28/8, reunião com o conselheiro Alcimar Lopes, conselheiro representante da Sociedade de
94 Arquitetura e Engenharia de Viamão – Saev, para abordagem de questões pertinentes ao pleito de
95 criação de uma inspetoria do Regional na cidade de Viamão; dia 31/8, participação na Expointer,
96 onde aconteceu um encontro com os prefeitos de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul e associados da
97 Sease; e encontro do GT Parlamentar do Crea-RS com a bancada federal gaúcha, na Assembléia
98 Legislativa do Estado; dia 03/09, visita do presidente da Assembléia Legislativa do Estado,
99 deputado Ivar Pavan, ao estande do Crea-RS na Expointer, ocasião em que foi entregue pela
100 Presidência o anteprojeto de lei sobre inspeção e manutenção predial nas edificações dos
101 municípios do Rio Grande do Sul; e posse da presidente da Sociedade de Arquitetura e
102 Engenharia de Viamão - Saev, eng. civil Amélia Antunes Forte, representado pelo Assessor da
103 Presidência Donário Rodrigues Braga Neto; dia 7/9, participação na Indumóveis Noroeste – Feira
104 de Móveis e Imóveis, em Santa Rosa, em que o Conselho contou com um estande em parceria
105 com a Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa; e, dia 8/9,
106 inauguração da sede da inspetoria de Ibirubá, município que junto com Cruz Alta, Ijuí, Panambi e
107 Santo Ângelo forma a Zonal Noroeste da jurisdição do Crea-RS. **2) Arq. e Urb. Osni Schroeder**,
108 diretor-geral da Mútua-RS – Expressando satisfação com o fato de entidades estarem utilizando a
109 sede da Mútua-RS para realizar diversos eventos de interesse das categorias, informou haver um
110 projeto que visa à construção de apart-hotéis no 3º andar da sede e em outros locais, que
111 oferecerão hospedagem a baixo custo para associados, e que era intenção da entidade ser
112 fomentadora de qualificação das entidades de classe que assim o desejarem, em Ocips, para
113 integrarem-se aos programas públicos de Arquitetura e Engenharia públicas, apoiando-as e
114 facilitando a participação da comunidade profissional. Solicitou à Presidência que a proposta
115 fosse pautada para apresentação, pela Mútua, no próximo EESEC, em Caxias do Sul (RS). **3)**
116 **Cons. Regis Wellausen Dias** – Registrou que no dia 15 de setembro, a Comissão de Educação e
117 Atribuição Profissional – CEAP estaria concluindo ao visitar a PUC, uma série de reuniões com
118 instituições de ensino que tiveram representações suspensas e também outras, das quais vinham
119 participando em média oito chefes de departamentos e alguns reitores. Destacou que o objetivo de
120 tais visitas era discutir as alternativas de regularização dessas instituições de ensino, e a promoção
121 do 2º Encontro Estadual de Instituições de Ensino – EEIE, dia 24 de outubro, em Santa Maria,
122 garantindo que a CEAP estava organizando o mais extensivo debate já realizado entre o Crea e as
123 instituições de ensino gaúchas, em busca da convergência nas suas relações. Aproveitou para

124 convidar os Senhores Conselheiros a participarem do encontro, de modo especial os que
125 representam instituições de ensino nos colegiados da Casa. **4) Cons. Rosana Oppitz** – Informou
126 sobre a realização do primeiro treinamento de responsabilidade social para geração de renda,
127 ocorrido nos dias 1º e 2 de setembro no Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino
128 (Casef) – único centro de atendimento feminino a meninas apenadas –, com o apoio da Portokoll,
129 que ministrou o treinamento, e outras associações ligadas à Coordenadoria Estadual da Mulher.
130 Registrou também que no dia 17 de setembro estaria acontecendo o 2º Fórum Temático, com o
131 tema *Empreendedorismo e Lideranças*, evento sob a coordenação do GT Mulher do Crea-RS. **5)**
132 **Cons. Odir Francisco Dill Ruchhaber** – Comentou ter participado, a convite do Conselho, do 1º
133 Ezec, na cidade de Ijuí, e da inauguração da nova sede da inspetoria de Ibirubá, eventos estes que,
134 segundo sua avaliação, comprovam o efetivo processo de regionalização do Crea-RS. **6) Cons.**
135 **Carlos Alberto Sant’Ana** – Apresentou ao plenário manifestação abordando a situação do
136 anteprojeto de lei que trata da criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), transcrito
137 a seguir na íntegra. *“A histórica luta dos arquitetos pela criação do seu próprio conselho data do final*
138 *dos anos 50, antes ainda da promulgação pelo presidente Castello Branco da Lei nº 5.194. As iniciativas*
139 *recentes nos levam ao ano de 2003, quando as cinco entidades nacionais de arquitetos reunidas no CBA -*
140 *Colégio Brasileiro de Arquitetos (IAB, FNA, AsBEA, ABEA, ABAP) discutiram e aprovaram um*
141 *anteprojeto de lei para criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O anteprojeto seguiu*
142 *para o Congresso Nacional, apresentado pelo senador José Sarney, em 2005, onde seguiu a tramitação de*
143 *praxe e sofreu alterações. Após dois anos, o PL 347 foi aprovado pelo plenário do Senado e seguiu para*
144 *sanção presidencial. Em 31 de dezembro de 2007, o presidente Lula vetou o projeto, alegando que a*
145 *iniciativa de tal matéria era de competência do Executivo e não do Legislativo, porém, reconhecendo o*
146 *mérito e a necessidade de criação do CAU, determinou a redação de um PL com o mesmo teor aos*
147 *ministérios envolvidos, anteprojeto que foi encaminhado à Câmara dos Deputados quase um ano depois.*
148 *Hoje, tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público o PL nº 4.413/2008, já tendo*
149 *recebido parecer favorável do deputado federal e relator Luiz Carlos Busato, apoio irrestrito das*
150 *entidades nacionais de arquitetos com confirmação, em pesquisa realizada pelo próprio Confea, do apoio*
151 *de 75% dos arquitetos brasileiros. Este desejo dos arquitetos brasileiros em nada desmerece a*
152 *importância do atual conselho. Apenas nos consideramos preparados para regular a nossa profissão com*
153 *independência e autonomia: somos quase 100 mil no Brasil. O comportamento dos arquitetos e urbanistas*
154 *neste Sistema tem sido exemplar. Participamos desde sempre da construção e qualificação dos trabalhos,*
155 *em conjunto com as outras categorias profissionais. Nada há que não conceda aos arquitetos motivo de*
156 *orgulho por isso. Porém, sempre acreditamos em um caminho próprio. O convívio dos arquitetos e*
157 *urbanistas num contexto que reúne várias modalidades profissionais, debatendo questões que, muitas*
158 *vezes, não são do nosso conhecimento técnico, tem explicitado o quanto é diversa a nossa percepção com*
159 *relação à diversidade das nossas atividades técnicas e atribuições. Não alcançamos, na esfera da*
160 *arquitetura e urbanismo, o fim para o qual os conselhos estão destinados, a fiscalização do exercício*
161 *profissional em defesa dos interesses da sociedade. Ainda não somos reconhecidos pela sociedade no que*
162 *representa o ofício do arquiteto e urbanista, nos âmbitos humano, social e cultural, inerentes à formação*
163 *recebida. Nos deparamos com resistências à saída dos arquitetos e urbanistas no Sistema, o que é natural*
164 *desde que dentro dos limites da ética profissional e da legalidade. Também alguns arquitetos e entidades -*
165 *em geral multiprofissionais - legitimamente preocupam-se com o advento de um novo Conselho*
166 *Profissional em termos de sustentabilidade e viabilidade. Para tanto, o PL recebeu*
167 *democraticamente várias emendas, sugeridas à Comissão de Trabalho do Congresso Nacional, e ainda*
168 *passará por duas outras comissões antes da aprovação definitiva. Na recente Audiência Pública*
169 *realizada em Brasília, com a presença de diversos colegas do Rio Grande do Sul, no dia 27 de agosto de*

170 2009, ficou ainda mais claro para os deputados presentes o desejo da maioria dos arquitetos e urbanistas.
171 Representantes de diversas entidades de todo o Brasil assistiram aos deputados anteciparem seus votos
172 favoráveis ao PL, reforçando o entendimento geral de aprovação do CAU. Nesta semana, o deputado Luiz
173 Carlos Busato, relator do PL nº 4.413/2008, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público,
174 apresentou seu parecer acerca das 23 emendas ao projeto acatando as emendas encaminhadas pelo CBA -
175 Colégio Brasileiro de Arquitetos. Nesta mesma audiência foi entregue um documento favorável ao CAU,
176 assinado pelos Coordenadores das Câmaras dos CREAs AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG,
177 PB, PE, PR, RJ, RN, RR, SC, SE, SP e TO, presentes na ocasião, com o seguinte teor: 'Os Coordenadores
178 de Câmaras Especializadas de Arquitetura e Urbanismo do Sistema CONFEA/CREA, abaixo assinados,
179 reunidos em Brasília/DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2009, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária
180 das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Arquitetura, gostariam de expressar formalmente aos
181 ilustres Senhores Deputados a posição oficial de apoio à aprovação do projeto de Lei nº 4.413/2008, que
182 cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Brasil (CAU)'. Finalmente, é preciso ressaltar a conduta
183 inatacável do Presidente, Eng. Luiz Alcides Capoani, que desde o primeiro momento tem mantido sua
184 palavra de não interferir neste processo 'que é dos arquitetos', mantendo a neutralidade assumida ainda
185 quando era candidato, e tem reforçado esta postura com seu comportamento coerente em todos os
186 momentos em que é procurado pelos arquitetos e urbanistas. Esta postura será decisiva para o período de
187 transição previsto pelo projeto de lei que cria o CAU, onde deverá ser instituído como prioridade o
188 trabalho cooperativo entre os dois conselhos profissionais. Solicitamos ao Sr. Presidente que se mantenha
189 firme em sua postura junto aos arquitetos e urbanistas. Solicitamos, também, que este documento
190 conste na ata desta reunião plenária, na íntegra. Atenciosamente, (aa) Fórum de Entidades de Arquitetura
191 no RS, IAB, AsBEA, AAI-RS e FNA." **IV – ORDEM DO DIA.** Foi discutida, aprovada e cumprida
192 conforme segue. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS**
193 **AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Foram apreciados e homologados por unanimidade os
194 seguintes atos administrativos praticados pelo presidente do Crea-RS *ad referendum* do Plenário:
195 **Portaria nº 181**, de 10 de agosto de 2009, que inclui o Instituto de Arquitetos do Brasil – Dep. do
196 RS – IAB/RS, a Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul – AAI/RS e o
197 Fórum de Entidades de Arquitetura no Rio Grande do Sul, para integrarem o *Grupo de Trabalho*
198 *Ações de Valorização da Anotação de Responsabilidade Técnica – GT ART*, organismo instituído
199 pela Portaria nº 161, de 23 de julho de 2009, e referendado pelo Plenário na forma da Decisão nº
200 PL/RS-074/2009, de 7 de agosto de 2009; **Portaria nº 184**, de 12 de agosto de 2009, que nomeia
201 o conselheiro Volnei Galbino da Silva para integrar a *Comissão de Orçamento e Tomada de*
202 *Contas – COTC*, na qualidade de representante titular da Câmara Especializada de Geologia e
203 Engenharia de Minas, em substituição ao conselheiro Sérgio Luiz Cardoso; **Portaria nº 186**, de
204 13 de agosto de 2009, que nomeia o eng. florestal Roberto Magno Ferron, na qualidade de
205 profissional do sistema convidado, para integrar o *Grupo de Trabalho Ação Parlamentar – GT*
206 *Parlamentar*, organismo instituído pela Decisão Plenária nº PL/RS-051/2009, de 8 de maio de
207 2009; **Portaria nº 197**, de 24 de agosto de 2009, que nomeia os profissionais nela relacionados
208 para integrarem o *Grupo de Trabalho Ações de Valorização da Anotação de Responsabilidade*
209 *Técnica GT-ART*; **Portaria nº 201**, de 27 de agosto de 2009, que incumbe a *Comissão*
210 *Permanente de Atribuição Profissional do Crea-RS* para desenvolver estudos acerca do
211 regulamento e diretrizes para a organização e efetivo funcionamento do *Programa do CREA-RS*
212 *Júnior*, supervisionados pelo 2º vice-presidente Moisés Souza Soares; **Portaria nº 202**, de 27 de
213 agosto de 2009, que nomeia a engenheira em eletrônica Shirley Schroeder, na qualidade de
214 profissional do sistema convidada, para integrar o Grupo de Trabalho de Descentralização,

215 organismo instituído pela Decisão Plenária nº PL/RS-075/2009, de 7 de agosto de 2009; **Portaria**
216 **nº 207**, de 2 de setembro de 2009, que institui comissão especial encarregada de organizar o 2º
217 *Encontro Estadual de Instituições de Ensino – II EEIE*, a realizar-se no mês de outubro de 2009,
218 na cidade de Santa Maria (RS), nomeando como membros os conselheiros Moisés Souza Soares,
219 2º vice-presidente do Crea-RS; Regis Wellausen Dias, Coordenador da CEAP/RS; Carmen Anita
220 Hoffmann, membro da CEAP/RS, e Rosana Oppitz e Volnei Pereira da Silva, indicados pela
221 Diretoria do Crea-RS; e **Portaria nº 208**, de 3 de setembro de 2009, que desliga o conselheiro
222 Maurício Flores dos Santos do Grupo de Trabalho Georreferenciamento – GT GEO, organismo
223 instituído pela Decisão Plenária nº PL/RS-052/2008, de 13 de junho de 2008. Registre-se,
224 divulgue-se e cumpra-se. **1.2 ORÇAMENTO DA MÚTUA-CAIXA/RS DO EXERCÍCIO DE**
225 **2010.** Apreciada a Proposta Orçamentária da Mútua-RS para o exercício de 2010, com dotação
226 inicial fixada em R\$ 8.563.563,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e
227 sessenta e três reais), e considerando que os números constantes do documento, relativos às
228 Receitas e Despesas planejadas, foram previamente analisados e aprovados pela Comissão de
229 Orçamento e Tomada de Contas, e explicitados em plenário pelo diretor-financeiro da entidade,
230 geólogo Antonio Pedro Viero, o Plenário decidiu, com uma abstenção, posicionar-se
231 favoravelmente à sua aprovação, devendo o exemplar da íntegra do documento integrar a súmula
232 da presente Decisão, na forma de anexo. **Absteve-se de votar a conselheira Córdula Eckert. 1.3**
233 **INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO MÉRITO – CM.** Considerando o disposto no Ato
234 Normativo nº 1, de 11 de agosto de 2000, que “*Institui o Diploma do Mérito da Engenharia,*
235 *Arquitetura e Agronomia e o Livro do Mérito do Crea-RS*”; considerando que o Regimento
236 Interno do órgão prevê no seu Capítulo II a instituição, quando necessário, da comissão especial
237 denominada *Comissão do Mérito – CM*, que tem por finalidade analisar as indicações de nomes
238 de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que
239 por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea, no âmbito da jurisdição do Conselho
240 Regional, façam jus às homenagens previstas no aludido normativo, o Plenário decidiu, por
241 unanimidade, instituir a *Comissão do Mérito – CM* que atuará no exercício de 2009, referendando
242 os nomes dos seguintes conselheiros para integrá-la: Ary Pedro Shessarenko Trevisan (titular) e
243 Pedro Silva Bittencourt (suplente), indicados pela Câmara de Engenharia Industrial, e Jorge
244 Silvano Silveira (titular), indicado pela Câmara de Engenharia Florestal. As especializadas que
245 não indicaram seus representantes poderão, se houver interesse, fazê-lo oportunamente, caso em
246 que os nomes serão nomeados pela Presidência *ad referendum* do Plenário. **1.4 REVOGAÇÃO**
247 **DE ATO NORMATIVO.** Apreciado o assunto em epígrafe, que trata de proposta de revogação
248 do Ato Normativo nº 2, de 23 de novembro de 2001, que institui o Regime Especial de
249 Fiscalização – REF e dá outras providências, instrumento homologado pelo Confea por meio da
250 Decisão PL-0776/2001, de 23 de novembro de 2001, e publicado no Diário Oficial do Estado do
251 Rio Grande do Sul de 28 de dezembro de 2001; e considerando que a Constituição Federal de
252 1988, em seu artigo 5º, inciso XIII, dispõe que é “livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou
253 profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, constituindo-se em
254 direito individual fundamental do cidadão; considerando os arts. 7º e 10º do Ato Normativo nº 2,
255 de 23 de novembro de 2001; considerando o voto favorável da Diretoria do Crea-RS, pela
256 Revogação do Ato Normativo nº 2, de 2001, ratificado pelos coordenadores das câmaras
257 especializadas em reunião com o presidente do Crea-RS; considerando o § 2º do art. 4º da

258 Resolução do Confea nº 1.000, de 1º de janeiro de 2002, que dispõe sobre os procedimentos para
259 elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do
260 Sistema Confea/Crea, o Plenário decidiu, por unanimidade: 1) revogar o Ato Normativo nº 2, de
261 23 de novembro de 2001, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Resolução do Confea nº
262 1.000, de 2002, devendo o Confea ser cientificado da decisão no prazo de 30 dias; e 2) instituir
263 Grupo de Trabalho para estudar um novo instrumento administrativo destinado a permitir que o
264 Crea-RS fiscalize o correto exercício profissional e a efetiva assistência técnica na prestação de
265 serviços à sociedade, visando a coibir a prática do acobertamento e estreitar o acompanhamento
266 dos profissionais que venham a apresentar alguma irregularidade em sua conduta profissional.
267 Providencie-se e cumpra-se. **1.5 CRIAÇÃO DE INSPETORIA DO CREA-RS.** Apreciada
268 propositura em que o coordenador das Inspetorias do Crea-RS manifesta apoio a pleito formulado
269 pela Sociedade de Arquitetura e Engenharia de Viamão – SAEV, que por meio de
270 correspondência datada de 27 de agosto de 2009, realça a necessidade de instalação de uma
271 inspetoria do Crea-RS no município de Viamão, com base em dados estatísticos apurados e
272 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos a indicadores
273 econômicos e populacional de municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre; e
274 considerando que o pedido de criação da referida inspetoria, após ser instruído pelo Departamento
275 da Coordenadoria das Inspetorias com dados sobre o número de profissionais e empresas
276 registrados que atuam nos municípios em que repercutirá a instalação da nova inspetoria, foi
277 apreciado e aprovado pela Diretoria do Crea-RS em reunião realizada no dia 10 de setembro de
278 2009; considerando a política de descentralização implementada pela atual administração do
279 Conselho; considerando os benefícios que os profissionais domiciliados no município de Viamão
280 e a sociedade em geral terão com a criação de mais uma regional do Crea-RS, o Plenário decidiu,
281 por unanimidade, no uso da prerrogativa conferida pelo inciso XIV do art. 9º do Regimento
282 Interno, aprovar a criação de uma inspetoria do Crea-RS no município de Viamão (RS), cuja
283 jurisdição abrangerá também o município de Alvorada (RS). Registre-se, divulgue-se e cumpra-
284 se. **1.6 INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO CREA-RS.** Apreciado
285 propositura em que o coordenador das Inspetorias do Crea-RS manifesta apoio a pleito conjunto
286 formulado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Getúlio Vargas, Estação, Erebangó,
287 Ipiranga do Sul e Sertão e Associação dos Engenheiros Agrônomos de Getúlio Vargas, nos termos
288 do Ofício nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009, onde as entidades supracitadas realçam a
289 importância de instalar uma unidade do Crea-RS no município de Getúlio Vargas, a fim de
290 proporcionar aos profissionais das cidades que compõem a região, um atendimento mais célere
291 em suas atividades, com notório reflexo na satisfação dos cidadãos que necessitam dos serviços
292 oferecidos pelo Conselho; e considerando que o pedido em evidência, após ser instruído pelo
293 Departamento da Coordenadoria das Inspetorias com dados sobre o número de profissionais e
294 empresas registrados que atuam nos municípios que seriam beneficiados com a iniciativa, foi
295 apreciado e aprovado pela Diretoria do Crea-RS; considerando a política de descentralização
296 implementada pela atual administração do Conselho; considerando os benefícios que os
297 profissionais domiciliados nos municípios envolvidos terão com a disponibilização de uma
298 unidade de atendimento do Regional, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a instalação de
299 Posto de Atendimento do Crea-RS no município de Getúlio Vargas (RS). Registre-se, divulgue-se
300 e cumpra-se. **1.7 VIAGEM DE MEMBRO DO CONSELHO AO EXTERIOR.** Apreciado o

301 processo que trata de pedido de autorização para viagem de membro do Conselho ao Exterior, nos
302 termos da Resolução do Confea nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e considerando que a
303 interessada, a conselheira regional arquiteta e urbanista Lina-Alméri Gautério Paganélli Zoch
304 Cavalheiro, propõe-se a participar do evento denominado *1º Congresso Internacional de*
305 *Ciudades de Frontera*, previsto para o período de 24 a 26 de setembro de 2009, na província de
306 San Juan, República Argentina, organizado pelo Colégio de Arquitectos da referida província, e
307 que tem como objetivo geral discutir e fornecer informações necessárias e/ou críticas à sociedade,
308 em todos os pontos relacionados à obra do Corredor Bioceánico Central e às oportunidades
309 geradas pelas relações transfronteiriças nos campos urbanos, político, social, econômico, cultural
310 e educacional; considerando que a obra do Corredor Bioceánico Central, que liga os portos das
311 cidades de Porto Alegre e Rio Grande ao porto de Coquimbo, na cidade de La Serena, no Chile,
312 passando por diversas províncias do território argentino, devida à sua importância foi objeto de
313 destaque na reunião da Cúpula Extraordinária da União de Nações Sul-Americanas (Unasul),
314 acontecida em Bariloche, Argentina, no dia 28 de agosto de 2009, tendo os presidentes dos países
315 envolvidos – Argentina, Brasil e Chile – assinado memorando de entendimento tratando de
316 aspectos pertinentes à viabilização do projeto; considerando que não obstante o Brasil tenha
317 participação decisiva nesta obra, não se vê a participação de representantes arquitetos brasileiros,
318 nem de entidades ou conselhos representativos destes no referido evento, ao contrário da
319 expectativa de presença maciça dos demais países; considerando, por fim, que a conselheira
320 proponente é, no âmbito do Sistema Confea/Crea, representante da Arquitetura e Urbanismo na
321 Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Engenharia e Geologia para o
322 Mercosul – CIAM, o Plenário decidiu, com 22 votos contrários e 11 abstenções, autorizar a
323 viagem da conselheira regional arquiteta e urbanista Lina-Alméri Gautério Paganélli Zoch
324 Cavalheiro, para participar, na condição de representante do Crea-RS, do *1º Congresso*
325 *Internacional de Ciudades de Frontera*, no período de 24 a 26 de setembro de 2009, na província
326 de San Juan, República Argentina. **Votaram contrariamente os conselheiros** Luiz Alberto
327 Carvalho Junior, Silvérius Kist Júnior, Regis Wellausen Dias, Elizabeth Trindade Moreira,
328 Christiane Brisolará de Freitas, Lélío Gomes Brod, Jorge Augusto Peres Moojen, José Ascânio
329 Vilaverde Moura, Mario Cezar Macedo Munró, Edison Zanckin Alice, Tiago Holzmann da Silva,
330 Cristina Wayne Brito, Hugo Gomes Blois Filho, Maria Beatriz Medeiros Kother, Cláudio Fischer,
331 Carlos Alberto Sant’Ana, Luiz Fernando Castro do Amaral, João Luís de Oliveira Collares
332 Machado, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Jorge Alberto Albrecht Filho, Antonio Carlos
333 Rossato e Pedro Silva Bittencourt. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ismael da Silva
334 Bicca, Volnei Pereira da Silva, Marcos Fernando Uchôa Leal, Daniel Lena Souto, Paulo Roberto
335 Wander, Alcimar da Rocha Lopes, Jorge Gelso Cassina, Córdula Eckert, Nirce Saffer
336 Medvedoviski, Beatrice Peters Ardizzone e Nelci Fátima Denti Brum. Cientifique-se e cumpra-se.

337 **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM**
338 **CARÁTER EXCEPCIONAL.** Em votação em bloco, o Plenário referendou, por unanimidade,
339 os pareceres aprovatórios exarados pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de
340 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e
341 protocolos descritos nas planilhas que foram submetidas ao Plenário da forma preconizada na
342 Decisão Plenária nº P-060/2003. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Micheli
343 Delatorre, pela Westerich & Schorr Ltda., protocolo nº 2009029591; Leandro Sinclair Ebert, pela

344 Empreiteira Netos Ltda., protocolo nº 2009033863; Silvérius Kist Júnior, pela Lask Incorporações
345 Ltda., protocolo nº 2009034789; Francisco José Vieira Valim, pela Gemam – Serviços e
346 Comércio de Material para Construção Civil Ltda., protocolo nº 2009029898; Leonardo Gontow,
347 pela Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009008943; Sabrina Crivellaro
348 Becker, pela Crivellaro & Cia. Ltda., protocolo nº 2009030277; Fernando Alberto Freitas, pela
349 Santa Lúcia Bassan Comércio de Imóveis Ltda., protocolo nº 2009018282; Rosa Maria de
350 Oliveira Dacol, pela Alex R. Oliveira Construções e Serviços Ltda-ME, protocolo nº 2009020826;
351 Luiz Cavalieri de Souza, pela Heineck & Lima Ltda., protocolo nº 2009029772; Alexandre
352 Machado dos Santos e Luiz Carlos Polo, pela Construtora Vogue Ltda., protocolo nº 2009034678;
353 Eduardo Wagner, pela Archel Construções e Participações S/A, protocolo nº 2009029815; Nelson
354 Pereira Basso e Nelson Henke Sterzi, pela BSF Participações e Incorporações Ltda., protocolo nº
355 2009029590; Fernanda Xavier Neves, pela Neves & Mallmann Ltda., protocolo nº 2009018194;
356 Valter da Rocha Rodrigues, pela Constutora W. Correia Ltda., protocolo nº 2009020792; Alison
357 Lucas Orth, pela Dalcon Construções Ltda., protocolo nº 2009033468; João Carlos Pires
358 Bratkowski, pela Balneário Albatroz Ltda., protocolo nº 2009034379; Dionísio Becker Colvara,
359 pela Cooperativa dos Trabalhadores em Limpeza Pública e Privada de Jaguarão Ltda., protocolo
360 nº 2008037421; Ricardo de Albuquerque Mello, pela Megalix Transportes Ltda., protocolo nº
361 2009025662; Marivete Barbosa Longaretti, pela Fochi Construções Ltda., protocolo nº
362 2009014880; Nelson Luiz Pascotto de Mello, pela Nelson Luiz Pascotto de Mello, protocolo nº
363 2009018144; Democracildo Cardoso Kilpp, pela Grandó & Mocellin Ltda., protocolo nº
364 2009010457; Daniel Ongaratto, pela Boscaini Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda., protocolo nº
365 2008029953; Noberto Elias Scopel, pela Daniel Quadros Bitencourt & Cia. Ltda., protocolo nº
366 2009013858; José Luis Machado de Oliveira, pela Execute Engenharia Ltda., protocolo nº
367 2009023106; Norton Ruschel, pela Wild Engenharia Ltda., protocolo nº 2009030309; André
368 Chiodelli Scopel, pela A.S. Pré Moldados de Concreto Ltda., protocolo nº 2009014971; Ubiratam
369 Elias de Moura, pela Construtora Sistemax Ltda., protocolo nº 2009033968; Marcos de Mello
370 Freire, pela Olimóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009033205; Luciana
371 da Silva, pela DCV Construções Ltda., protocolo nº 2009031950; Geraldo Olivo Tres, pela Pré-
372 Moldados Tres Ltda., protocolo nº 2009012392; Marinaldo Ramos Lopes, pela Construmamp –
373 Comércio de Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2009033825; Paulo Vitor Pereira
374 Scherer, pela Araújo e Nickel Ltda., protocolo nº 2009009627; Olavo Manica, pela Gheller &
375 Gheller Ltda., protocolo nº 2009029303; Valter da Rocha Rodrigues, pela Claudio Rogério da
376 Silva Costa e Cia. Ltda., protocolo nº 2009020832; Fernando Loss Xavier, pela Castesul Serviços
377 de Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2009015195; Celso Fernando Feltes, pela DWG
378 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009032201; Aauri Fantinel Cabral, pela
379 Comercial e Empreiteira Bonato Ltda-ME, protocolo nº 2009034044; Fernando Bortoluzzi, pela
380 Empesan – Engenharia e Comércio de Saneamento Ltda., protocolo nº 2009012389; Jefferson
381 Adriane da Costa Reis, pela Coase Construtora, Administração e Prestação de Serviço Ltda.,
382 protocolo nº 2009018003; Luiz Gonzagas Inácio, pela L.M. Rodrigues & Cia. Ltda., Protocolo nº
383 2009020602; Flávio Brenner, pela Waldemar Martins Soares & Cia. Ltda-ME, protocolo nº
384 2009016102; Samuel Delazeri, pela Construmax Construtora & Incorporadora Ltda-ME,
385 protocolo nº 2009013382, e Adélio Sandri, pela Sandri e Cassio Comércio de Materiais de
386 Construção e Arquitetura Ltda., protocolo nº 2009015066. **Pedidos originários da Câmara de**

387 **Arquitetura:** Ricardo Fernandes Bonini, pela Rodrigues & Bonini Construtora Ltda., protocolo nº
388 2009015662; Thomas Burger, pela Burger Arquitetos Sociedade Simples Ltda., protocolo nº
389 2009034280; Reginaldo Weber, pela Ideale Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº
390 2009031117; Daiane Renner, pela Cadi Arquitetura e Incorporadora Ltda., protocolo nº
391 2009013411; Ivan José da Silva, pela Simonetti Empreiteira de Obras Ltda., protocolo nº
392 2009013399; Ana Miroslava Tomkowski, pela Iseg Arquitetura Ltda., protocolo nº 2009034573;
393 Marcio Dimer Biasi, pela Competence Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº
394 2009028144; Luiz Eugênio Canova, pela Arqnew Construções Ltda., protocolo nº 2009020912;
395 Elisângela Vicintainer Santos, pela Giel Construções Ltda., protocolo nº 2009020618, e Marília
396 Osório Aripe, pela J. A. Silveira Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2007034426.
397 **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Sidney Braga, pela Lauro Saltiel Filho,
398 protocolo nº 2009015711; Santo Elton Peres, pela Santa Lúcia Alimentos Ltda., protocolo nº
399 2009009645; Denis Danelon Pereira, pela Agrocred Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº
400 2009009571; Eduardo Aquette Souto, pela Telmo dos Santos Rocha, protocolo nº 2009019540;
401 José Luiz Carvalho Moraes, pela Jorge Augusto Barragana Brazeiro, protocolo nº 2009021151;
402 Luiz Cláudio dos Santos, pela Jones Bayer Weber-ME, protocolo nº 2009019528; Felipe Goedel
403 Becker, pela Renato Becker & Becker Ltda., protocolo nº 2009015117, e Elisandro Prevedello,
404 pela Agropecuária Martini Ltda., protocolo nº 2009019553 e Arroeira Martini Ltda., protocolo nº
405 2009019551. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Helécio Dutra de
406 Almeida, pela Engepro Sistemas de Proteção Contra Incêndio Ltda-ME, protocolo nº
407 2009012165; André Luis Mergen, pelo Mercado Agrícola Buricá Ltda., protocolo nº 2009018527;
408 Walter Martins, pela Paes Riet & Cia. Ltda., protocolo nº 2009033733; Rogério Audibert, pela
409 Primotec Extintores Ltda., protocolo nº 2009031903; Luis Pedroso da Silva, pela Itecê Indústria e
410 Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda., protocolo nº 2009019949; José Jeremias Jersak, pela
411 GMA Auto Gás Ltda., protocolo nº 2009009459; Caio Eduardo Barbosa Argenta, pela Zamboni
412 Equipamentos Rodoviários Ltda., protocolo nº 2009031124; Luis Pedroso da Silva, pela
413 Metalúrgica Carbon Ltda., protocolo nº 2009019953; Sandro dos Santos Gianluppi, pela Sandro
414 dos Santos Gianluppi, protocolo nº 2009011463; Carlos Alberto Varela, pela Biotechnos Projetos
415 Autosustentáveis Ltda., protocolo nº 2008039214; João Henrique Born Júnior, pela Prohosp
416 Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda., protocolo nº 2009034523, e Sérgio
417 Silva Pereira, pela Seman – Serviços de Manutenção, Fabricação, Montagem e Indústria Ltda.,
418 protocolo nº 2009035479. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Paulo César
419 Maldonado, pela Idel Indústria Eletrônica Ltda., protocolo nº 2009030584; Jorge Alberto
420 Vortmann, pela Cooperativa de Desenvolvimento Social Entre Rios Ltda., protocolo nº
421 2009018452; Jair Vieira do Nascimento, pela DRSUL Comércio de Materiais Elétricos e
422 Locações Ltda., protocolo nº 2009029833; Paulo Roberto Skonieski, pela Lange & Campos
423 Promoções Ltda., protocolo nº 2008041425; Danilo João Reis, pela BR Master Provedor de
424 Internet Ltda., protocolo nº 2009019176; Fabio Antonio Furtado, pela Forte Sistemas de
425 Segurança Ltda., protocolo nº 2009033551; Gustavo Brito Beltrame, pela Cirangelo P. Carvalho
426 & Cia. Ltda., protocolo nº 2009018001; Jairo Caumo, pela Sandro Peres Andrade – ME,
427 protocolo nº 2009021949; Fernando Pascottini, pela Neves & Franciscatto Ltda., protocolo nº
428 2009018145; Luis Alberto de Carvalho, pela Scenotech Tecnologias Teatrais Ltda., protocolo nº
429 2009034258; Idélio Varisco, pela HGA Construções e Empreendimentos Ltda., protocolo nº

430 2007065397; Aldejar dos Santos Vassoreli, pela Telergs Tecnologias em Comunicação e
431 Telefonia Ltda., protocolo nº 2009034414; Luis Fernando Espinosa Cocian, pela Primare
432 Instalações e Construções Ltda., protocolo nº 2009033622, e Nelson Luiz Meyer de Felipe, pela
433 Alarmes Mello Ltda-ME., protocolo nº 2009033651. **Pedido originário da Câmara de**
434 **Engenharia Química:** Alice Ebling, pela Rubens Silva de Souza, protocolo nº 2009020346;
435 Daiana da Costa Silva, pela Everton Floriano, protocolo nº 2009033924, e Carmem Antonioli,
436 pela Sulmax Industrial Agrícola Ltda., protocolo nº 2009027668. **Pedido originário da Câmara**
437 **de Engenharia Florestal:** Roberto Magnos Ferron, pela Rigo & Lunardi Ltda., protocolo nº
438 2009011954, e Jorge Schirmer, pela Schirmer & Correa Consultoria Florestal Ltda., protocolo nº
439 2009012952. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE ARTs.** Apreciado o
440 relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios em sua reunião realizada no dia 10 de
441 setembro de 2009, que trata sobre o exame das prestações de contas de recursos repassados pelo
442 Crea-RS a entidades de classe nos exercícios de 2007 e 2008, decorrentes de convênios
443 celebrados na forma da Resolução do Confea nº 456, de 23 de março de 2001, o Plenário decidiu,
444 por unanimidade, aprovar as contas alusivas aos citados exercícios apresentadas pelas entidades
445 de classe denominadas Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau – AEAM,
446 protocolos nºs 2008017949 e 2009030887, Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos –
447 APSG, protocolo nº 2009021657, e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP,
448 protocolo nº 2009021602, sem qualquer ressalva, autorizando a revalidação dos seus convênios
449 para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. Cientifique-se,
450 registre-se e cumpra-se. **2.3 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA. 1. Protocolo:**
451 **2009028939. Interessado:** Instalsul Infra Estrutura para Telecomunicações. **Assunto:** Anotação
452 de Responsabilidade Técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Engenharia Civil.
453 Vista ao cons. Ary Pedro Shhessarenko Trevisan na sessão de 10/7/2009. Concedido 2º pedido de
454 vista ao cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas. **2. Protocolo:** 2009015340. **Interessado:**
455 Uniplastic Indústria de Peças Plásticas Ltda. **Assunto:** Anotação de Responsabilidade Técnica em
456 caráter excepcional, originária da Câmara de Engenharia Industrial. Vista concedida ao cons. Nilo
457 Antônio Rigotti na sessão de 7/8/2009. **Voto de Vista:** Adiado devido à ausência justificada do
458 conselheiro. **2.4 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 1. Protocolo:** 2009017648.
459 **Interessado:** Eng. Agrônomo e Técnico em Geomensura Alexandre Ten Caten. **Assunto:**
460 Revisão de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** Referendados, por
461 unanimidade, os pareceres em que as Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia
462 Civil concedem ao profissional requerente atribuições para executar as atividades de
463 *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, diante do exame da documentação pertinente ao curso de
464 *Técnico em Geomática*, realizado pelo Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa
465 Maria – UFSM, que comprova oferecer os conteúdos formativos necessários. Anotar as
466 atribuições correspondentes no registro do interessado. **2. Protocolo:** 2009018913. **Interessado:**
467 Eng. Agrícola e Técnico em Zootecnia Gustavo Floriano Cardoso. **Assunto:** Revisão de
468 Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** Referendados, por unanimidade, os
469 pareceres em que as Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil concedem ao
470 profissional requerente atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis*
471 *Rurais*, diante do exame da documentação pertinente ao curso denominado *Informações Espaciais*
472 *Georreferenciadas*, realizado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, que

473 comprova oferecer os conteúdos formativos necessários. Anotar as atribuições correspondentes no
474 registro do interessado. **3. Protocolo:** 2009020996. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo
475 Guilherme Oliveira de Bitencourt. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei
476 Pereira da Silva. **Decisão:** Referendados, por unanimidade, os pareceres em que as Câmaras
477 Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil concedem ao profissional requerente
478 atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, diante do
479 exame da documentação pertinente ao Curso de Graduação em Agronomia, realizado pela
480 Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que comprova oferecer os conteúdos formativos
481 necessários. Anotar as atribuições correspondentes no registro do interessado. **4. Protocolo:**
482 2009015974. **Interessado:** Engenheiro Agrícola Rodrigo Neumann Redú. **Assunto:** Revisão de
483 Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** Referendados, por unanimidade, os
484 pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil que deliberaram
485 indeferir a pretensão do profissional para executar as atividades de *Georreferenciamento de*
486 *Imóveis Rurais*, ante o entendimento de que os conteúdos programáticos do seu curso de
487 graduação em Engenharia Agrícola, realizado na Universidade Federal de Pelotas – UFPel, não
488 atende ao que estabelece o aludido normativo do Conselho Federal. Dê-se ciência ao interessado.
489 **5. Protocolo:** 2008052300. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo Luciano Jorge Mandicajú
490 Martins. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:**
491 Referendados, por unanimidade, os pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia e de
492 Engenharia Civil que deliberaram indeferir a pretensão do profissional para executar as atividades
493 de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, ante o entendimento de que os conteúdos
494 programáticos do seu curso de graduação em Engenharia Agrônômica, realizado na Universidade
495 Federal de Santa Maria, não atende ao que estabelece o aludido normativo do Conselho Federal.
496 Dê-se ciência ao interessado. **6. Protocolo:** 2009028267. **Interessado:** Tecnólogo em Construção
497 Civil Maurílio Miguel Tiecker. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira
498 da Silva. **Decisão:** Referendado, por unanimidade, o parecer em que a Câmara Especializada de
499 Engenharia Civil concedem ao profissional requerente as atribuições para executar as atividades
500 de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, diante do exame da documentação pertinente ao curso
501 denominado *Informações Espaciais Georreferenciadas*, realizado pela Universidade do Vale do
502 Rio dos Sinos UNISINOS, que comprova oferecer os conteúdos formativos necessários. Anotar as
503 atribuições correspondentes no registro do interessado. **2.5 PROCESSOS DE RECURSO AO**
504 **PLENÁRIO. 1. Protocolo:** 2008028605. **Interessado:** Técnico em Estradas P.S.O.S. **Assunto:**
505 Denúncia. Processo arquivado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil. Recurso. Contra-
506 razões. **Distribuição:** 8/5/2009. **Relator:** Cons. Alvin Jara. **Decisão:** Processo em fase de
507 diligência. **2. Protocolo:** 2006040416. **Interessado:** ARS Restaurações Ltda. **Assunto:** Pedido de
508 Reconsideração de decisão do Plenário que indeferiu o registro da empresa devido à falta de
509 habilitação de seu responsável técnico para a atividade de restauração de imóveis. **Distribuição:**
510 10/7/2009. Diligências. **Relator:** Cons. Odir Francisco Dill Ruckhaber. **Decisão:** Processo
511 retirado definitivamente de pauta. Segundo parecer do Departamento Jurídico, solicitado pelo
512 relator, o Pedido de Reconsideração não ficara devidamente configurado. Cumpra-se. **3.**
513 **Protocolo:** 2009009181. **Interessado:** M.R. Severo & Cia. Ltda. **Assunto:** Registro indeferido
514 pela Câmara de Engenharia Elétrica, por falta de responsável técnico para atividades da área.
515 **Distribuição:** 21/8/2009. **Relator:** Cons. Luiz Inácio de Souza Sebenello. **Decisão:** Aprovado,

516 com duas abstenções, o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator que conclui pela
517 manutenção das decisões adotadas pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, por ficar
518 caracterizado sobejamente nos autos que a empresa atua na área da Engenharia Elétrica.
519 **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Volnei Galbino da Silva e Flávio Pezzi. **4. Protocolo:**
520 2007032660. **Interessado:** Eng. civil E.F.F. **Assunto:** Denúncia arquivada pela Câmara de
521 Engenharia Civil. Recurso. Contra-razões. **Distribuição:** 21/8/2009. **Relator:** Cons. Felipe José
522 Trucolo. **Decisão:** Processo em fase de diligência. **5. Protocolo:** 2009009060. **Interessado:** Eng.
523 Ambiental e de Segurança do Trabalho Fábio Mateus Gomes. **Assunto:** Revisão de Atribuições.
524 Indeferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil. Recurso. **Relator:** Cons. Regis
525 Wellausen Dias. **Decisão:** Aprovado, por 71 votos favoráveis, 19 contrários e três abstenções o
526 Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator que conclui que o fato de o requerente ter
527 se graduado em um ramo da engenharia que integra a modalidade Civil, conforme dispõe o art. 4º
528 da Resolução do Confea nº 447, de 2000, lhe assegura o direito de receber a atribuição para
529 executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, objeto da Lei nº 10.267, de
530 2001, conforme originalmente requerido. **Votaram contrariamente os conselheiros** Silvérius
531 Kist Júnior, Volnei Pereira da Silva, Lélío Gomes Brod, Jorge Augusto Peres Moojen, José
532 Ascânio Vilaverde Moura, Mario Cezar Macedo Munró, Edival Silveira Balen, Elizabeth
533 Trindade Moreira, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Marcos Fernando Uchôa Leal, José Homero
534 Finamor Pinto, Carlos Giovanni Fontana, Nelson Kalil Moussalle, Daniel Lena Souto, Valdemar
535 Kaliniewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Jorge Alberto Albrecht Filho, Alberto
536 Stochero e Luiz Inácio de Souza Sebenello. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Lúcia
537 Brandão Franke, Mônica Grosser e Wilson Luiz Arcari. Cientifique-se e cumpra-se. **3.**
538 **ENCERRAMENTO.** Cumprida a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a
539 sessão às 20 horas e 25 minutos, e convocou a próxima sessão ordinária para o dia 9 de outubro de
540 2009, às 18 horas, na sede do Crea-RS, cabendo a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário,
541 lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
542 Regimento do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANSOZI
1ª Diretora-Administrativa

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.671, de 9 de
outubro de 2009.